



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA Serviço Público Federal

ATA DA 12ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2016.

1 Às dez horas e vinte e dois minutos do dia seis do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, na
2 sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a
4 **Décima Segunda Sessão** da I Reunião Plenária Ordinária de 2016 do 6º Corpo de Conselheiros
5 do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os **Conselheiros Efetivos**:
6 Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva –
7 Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Antônio Ubirajara
8 Velho Gomes Jardim, TR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. Oldemir Lopes
9 Félix, TR. José Paixão de Novaes e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Alceu Gaulke, com direito a
10 voz e a voto, em substituição ao Conselheiro Efetivo TR. Fontaine de Araújo Silva e o TR.
11 Adriano Célio Dias, com direito a voz e sem direito na forma regimental. Convidado do
12 CONTER, o Diretor Secretário do CRTR 13ª Região – TR. Luciano Guedes, com direito a voz e
13 sem direito a voto na forma regimental. **DA PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO**
14 **CONTER n.º 015/2016, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/12ª**
15 **REGIÃO, ATINENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.** Conselheiro Relator: TNR. Abelardo
16 Raimundo de Souza. Em continuidade a Diretora Presidente apresentou o objeto da pauta,
17 passando a palavra ao Conselheiro Relator, para leitura de seu parecer, o qual se manifestou
18 conforme segue: “...*Em face dos exames realizados e as pendências indicadas pelo Membro de*
19 *Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo Carvalho da Cunha e do Coordenador*
20 *Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto Botelho de Albuquerque, as quais*
21 *inviabilizam a transmissão da totalidade dos conteúdos exigidos pela IN TCU n.º.146/2016,*
22 **VOTO** *pelo encaminhamento de expediente ao Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia*
23 *12ª Região, para que proceda a regularização das pendências indicadas no Relatório de Gestão,*
24 *referente ao Exercício de 2015, e remeta ao CONTER, no prazo máximo até 13/05/2016,*
25 *alertando-o que a situação é passível de ser enquadrada no inciso III do art. 7º da Resolução*
26 *CONTER n.º1/2016, além de outras sanções impostas pelo Tribunal de Contas da União, pois é*
27 *de inteira responsabilidade do Regional a remessa do Relatório de Gestão, de acordo com os*
28 *conteúdos estabelecidos no anexo II da IN TCU n.º 146/2016, cujo prazo finaliza em*
29 **31/05/2016**”. Após discussão, posto em votação decidiu-se por 07 (sete) votos e 01(uma)
30 abstenção do Conselheiro TR. Oldemir Lopes Félix, pela **APROVAÇÃO** do parecer do relator,
31 devendo o CONTER ultimar as providências para cumprimento desta decisão. Nada mais a tratar
32 às dez horas e vinte e quatro minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após
33 lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da
34 Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro
35 TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário.



SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br

